



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador SARGENTO REGINAURO

0021/2022

**EMENDA ADITIVA Nº / 2022 AO PROJETO DE LEI Nº 169 / 2022**

*"Acrescenta artigo, onde couber, no capítulo VII – Das Disposições Gerais do Projeto de Lei nº 169 / 2022, na forma que indica".*

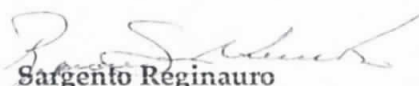
**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º. Acrescenta artigo, onde couber, no capítulo VII – Das Disposições Gerais do Projeto de Lei nº 169 / 2022, que passa a tramitar com a seguinte redação.**

*Capítulo VII – Das Disposições Gerais*

*Art. Será prevista no projeto de lei que encaminhar a Lei Orçamentária para 2023, ação que contenha destinação de recursos para a concessão de auxílio-aluguel para pessoas que comprovarem terem sido expulsas de suas casas por sofrerem ameaças de facções criminosas.*

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
DE JUNHO DE 2022.**

  
**Sargento Reginauro**  
**Vereador de Fortaleza/CE**

**JUSTIFICATIVA**

|                    |     |
|--------------------|-----|
| DEPTO. LEGISLATIVO |     |
| RECEBIDO           |     |
| 15 JUN 2022        |     |
| 08:43              | Min |
| Dando              |     |
| Servidor           |     |

A presente proposta de emenda aditiva tem por objetivo aperfeiçoar o PLDO 2023 incluindo a possibilidade de auxílio aluguel para vítimas ameaçadas por facções criminosas.